



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 735/2011,

de 27 de junho de 2011.

FIXA O PISO SALARIAL BASE DO QUADRO EFETIVO E COMISSIONADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE., REMUNERADO DENTRO DO PERCENTUAL DOS 60% (SESSENTA POR CENTO) DO FUNDEB E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica fixado o piso salarial base dos servidores ocupantes de cargos de caráter efetivo e de caráter em comissão das categorias: **Magistério Docente, Supervisão, Direção e Orientação de Unidade Escolar** da estrutura organizacional de cargos e salários da Secretaria da Educação deste Município, remunerados dentro do percentual dos 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes da receita do FUNDEB, conforme especificado nos **Anexos I, II e III**, parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – Mesmo com o reajuste aplicado no “caput” se ao final do exercício de 2011 não houver a contemplação do percentual obrigatório de utilização de 60% (sessenta por cento) dos recursos do FUNDEB com o Magistério, será o saldo remanescente distribuído em forma de abono aos servidores que percebem pelo referido recurso até a implementação do percentual, conforme cronograma de desembolso a ser elaborado pela administração municipal.

Art. 2º - A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são constantes dos anexos IV e V, integrantes desta Lei.

Art. 3º - Ficam estendidas a inativos e pensionistas deste Município, na mesma proporção, as vantagens salariais atribuídas aos servidores em atividade, decorrentes da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município e da União conforme determina a Lei Federal N. 11.738/2008.

Raimundo Melo Sampaio
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **1º de abril de 2011**, revogadas as disposições contidas na Lei No. 723/2011, de 01 de abril de 2011.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho de dois mil e onze (2011).

RAIMUNDO MELO SAMPAIO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 735/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DOCENTE

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	VENCIMENTO BASE	
					20/HS	40/HS
MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DA ED. BÁSICA	I	1	594,00	1188,00
				2	623,70	1247,40
				3	654,88	1309,76
				4	687,63	1375,26
				5	722,01	1444,02
				6	758,11	1516,22
				7	796,02	1592,03
				8	835,82	1671,63
				9	877,61	1755,22
				10	921,49	1842,97
MAGISTÉRIO	EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DA ED. BÁSICA	II	4	687,63	1375,26
				5	722,01	1444,02
				6	758,11	1516,22
				7	796,02	1592,03
				8	835,82	1671,63
				9	877,61	1755,22
				10	921,49	1842,97
				11	967,56	1935,12
				12	1015,94	2031,88
				13	1066,73	2133,47

PROJETO DE LEI No. 735/2011 – FIXA PISO SALARIAL BASE DO QUADRO EFETIVO E COMISSÃO DO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE., REMUNERADO DENTRO DO PERCENTUAL DOS 60% (SESSENTA POR CENTO) DO FUNDEB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Raimundo Melo Salgado
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 735/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO DOCENTE

QUADRO EM EXTINÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	QUANT.	VENCIMENTO BASE	
					20/HS	40/HS
MAGISTÉRIO	ED. BÁSICA	PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL- 1a. a 4a.	PER-I	5	325,73	651,46
		PROFESSOR DE ENS. FUNDAMENTAL- 5a. a 8a.	PER-II	6	353,25	706,50

Raimundo Melo Sampaio
PREFEITO MUNICIPAL

LEI No. 735/2011 – FIXA PISO SALARIAL BASE DO QUADRO EFETIVO E COMISSONADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE., REMUNERADO DENTRO DO PERCENTUAL DOS 60% (SESENTA POR CENTO) DO FUNDEB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

LEI No. 735/2011, DE 27 DE JUNHO DE 2011

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GRUPO OCUPACIONAL : MAGISTÉRIO TÉCNICO

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGOS	CLASSE REF.	N. ALUNOS P/UNIDADE	COMISSÃO		TOTAL VEC.+ GRAT.
					VENC. R\$	GRAT. R\$	
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DE NÍVEL SUPERIOR DO ENSINO BÁSICO	DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	SUPERVISOR EDUCACIONAL	SE-1	não se aplica	1188,00	360,00	1548,00
			DUE-1	51 a 100	1188,00	132,00	1320,00
			DUE-2	101 a 150	1188,00	204,00	1392,00
			DUE-3	151 a 200	1188,00	276,00	1464,00
			DUE-4	201 a 250	1188,00	348,00	1536,00
			DUE-5	251 a 300	1188,00	420,00	1608,00
			DUE-6	301 a 350	1188,00	492,00	1680,00
			DUE-7	351 a 400	1188,00	564,00	1752,00
			DUE-8	401 a 450	1188,00	636,00	1824,00
			DUE-9	451 a 500	1188,00	708,00	1896,00
			DUE-10	501 a 600	1188,00	780,00	1968,00
			DUE-11	601 a 700	1188,00	852,00	2040,00
			DUE-12	701 a 800	1188,00	924,00	2112,00
			DUE-13	801 a 900	1188,00	996,00	2184,00
			DUE-14	901 a 1000	1188,00	1068,00	2256,00
ORIENTAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	ORIENTADOR UNID. ESCOLAR		DUE-15	acima de 1000	1188,00	1140,00	2328,00
			OUE-1	301 a 350	1188,00	344,40	1532,40
			OUE-2	351 a 400	1188,00	394,80	1582,80
			OUE-3	401 a 450	1188,00	445,20	1633,20
			OUE-4	451 a 500	1188,00	495,60	1683,60
			OUE-5	501 a 600	1188,00	546,00	1734,00
			OUE-6	601 a 700	1188,00	596,40	1784,40
			OUE-7	701 a 800	1188,00	646,80	1834,80
			OUE-8	801 a 900	1188,00	697,20	1885,20
			OUE-9	901 a 1000	1188,00	747,60	1935,60
INSPEÇÃO	INSPECTOR EDUCACIONAL		OUE-10	acima de 1000	1188,00	798,00	1986,00
			IE-1	não se aplica	591,30	50,00	641,30

LEI No. 735/2011 - FIXA PISO SALARIAL BASE DO QUADRO EFETIVO E COMISSONADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE., REMUNERADO DENTRO DO PERCENTUAL DOS 60% (SESSENTA POR CENTO) DO FUNDEB E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Raimundo Melo Sampaio
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS : FUNDEB

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2011	7.579.729,40	ABRIL A DEZEMBRO
2012	9.953.179,99	JANEIRO A DEZEMBRO
2013	9.953.179,99	JANEIRO A DEZEMBRO

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho de dois mil e onze (2011).


RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito Municipal